INDICAÇÃO Nº 2694/2025

Indicam ao Prefeito a implantação de protocolo de reforço de atendimento pediátrico em períodos de sazonalidade, conforme especifica.

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo para viabilizar a criação e implantação de um protocolo de reforço de atendimento pediátrico para períodos de sazonalidade, especialmente em momentos de alta demanda, como surtos gripais, endemias e outras situações epidemiológicas que impactem o atendimento infantil.

J U S T I F I C A T I V A

Foi constatado, por meio de fiscalizações e análises técnicas, que durante períodos sazonais de aumento de casos de doenças respiratórias e outras enfermidades pediátricas, a capacidade de atendimento das unidades de saúde torna-se insuficiente para garantir qualidade e agilidade no serviço.

Diante disso, sugere-se a formulação de um plano de contingência sazonal, que contemple:

- Reforço temporário da equipe médica e multiprofissional;
- Ampliação dos insumos e materiais específicos para o atendimento pediátrico;
- Ampliação ou flexibilização dos turnos de atendimento;
- Adequação e ampliação da estrutura física para acolhimento e cuidado humanizado;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F24-82C3-06D7-B628 e informe o código 8F24-82C3-06D7-B628

- Protocolos de triagem e fluxo para evitar o colapso do sistema de saúde.

Essa medida visa assegurar o atendimento contínuo, seguro e eficaz às crianças, sem prejuízo da qualidade do serviço, mesmo em momentos de grande demanda, promovendo saúde pública eficiente e proteção à população mais vulnerável.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

CSEPA – COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Bosco Foz
Presidente

Balbinot
Vice-Presidente

Professora Marcia Bachixte
Membro

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F24-82C3-06D7-B628 e informe o código 8F24-82C3-06D7-B628

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F24-82C3-06D7-B628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 24/07/2025 13:01:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 24/07/2025 13:01:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 24/07/2025 13:58:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F24-82C3-06D7-B628